

# **Boletim de Serviço**

**Nº 620, de 10 de novembro de 2023**

**ORDINÁRIO**

**Hospital Universitário  
Lauro Wanderley - UFPB**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB**  
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB  
Telefone: (83) 3216-7042 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**MARCELO PAULO TISSIANI**

Superintendente / HULW-UFPB

**JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**

Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

**TARCIANA VIEIRA DA COSTA**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

**FÁBIO NÓBREGA LOPES**

Gerente Administrativo / HULW-UFPB

## SUMÁRIO

<b>REVOGAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
Portaria - SEI nº 919, de 08 de novembro de 2023 .....	5
<b>CONSTITUIÇÃO.....</b>	<b>6</b>
Portaria - SEI 898, de 01 de novembro de 2023 .....	6
<b>CONCESSÃO .....</b>	<b>8</b>
Portaria-SEI nº 911, de 07 de novembro de 2023 .....	8
Portaria-SEI nº 914, de 07 de novembro de 2023 .....	9
Portaria-SEI nº 917, de 07 de novembro de 2023 .....	9
<b>DESIGNAÇÃO.....</b>	<b>10</b>
PORTARIA nº 875, de 24 de outubro de 2023. ....	10
Portaria-SEI nº 893, de 30 de Outubro de 2023.....	11
Portaria - SEI nº 894, de 31 de outubro de 2023.....	16
Portaria - SEI nº 895, de 31 de outubro de 2023.....	17
Portaria - SEI nº 896, de 01 de novembro de 2023 .....	18
Portaria - SEI nº 900, de 01 de novembro de 2023 .....	19
Portaria - SEI nº 901, de 01 de novembro de 2023.....	20
Portaria - SEI nº 903, de 30 de outubro de 2023.....	21
Portaria - SEI nº 904, de 30 de outubro de 2023.....	21
Portaria - SEI nº 905, de 30 de outubro de 2023.....	22
Portaria - SEI nº 906, de 06 de novembro de 2023 .....	23
Portaria - SEI nº 907, de 06 de novembro de 2023 .....	24
Portaria - SEI nº 908, de 06 de novembro de 2023.....	25
Portaria - SEI nº 909, de 06 de novembro de 2023.....	26
Portaria - SEI nº 910, de 06 de novembro de 2023.....	27

Portaria - SEI nº 918, de 07 de novembro de 2023.....	28
Portaria - SEI nº 912, de 07 de novembro de 2023.....	29
Portaria - SEI nº 913, de 07 de novembro de 2023.....	32
Portaria - SEI nº 915, de 06 de novembro de 2023.....	32
Portaria - SEI nº 916, de 06 de novembro de 2023.....	33
Portaria - SEI nº 922, de 09 de novembro de 2023.....	34
Portaria - SEI nº 923, de 09 de novembro de 2023.....	35

## REVOGAÇÃO

**Portaria - SEI nº 919, de 08 de novembro de 2023**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria - SEI nº 837, de 16 de outubro de 2023, publicada no Boletim nº 614, de 17 de outubro de 2023, que designava **Camila Kaline Rêgo do Nascimento**, matrícula Siape nº 320\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir de 08 de novembro de 2023.

**Art. 2º** O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

**Art. 3º** Esta designação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**Dr.º Marcelo Paulo Tissiani**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

## CONSTITUIÇÃO

**Portaria - SEI 898, de 01 de novembro de 2023**

### **DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

O **GERENTE ADMINISTRATIVO** do Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW-UFPB/EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH 2.0, resolve:

**Art. 1º** Constituir EPC (Equipe de Planejamento da Contratação) para **CATETER OXIGENOTERAPIA ADULTO**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares para o período de 2023-2024, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Nadja Emília Bezerra da Costa Carneiro - Matrícula SIAPE \*\*916\*\* - membro e Coordenador da EPC;

II. Geovanna dos Santos Soares Silva - Matrícula SIAPE \*\*169\*\* - membro da EPC;

III. Jacqueline de Fátima Fernandes Lima - Matrícula SIAPE \*\*303\*\* - membro da EPC;

IV. Tamiris Costa Alves Arruda - Matrícula SIAPE \*\*625\*\* - membro da área administrativa;

**Art. 3º** Compete à EPC:

I- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

- III- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII- Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de **30 (trinta) dias** para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

**Parágrafo único.** Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

**Art. 5º** Em atenção ao art. 17º, inciso V, do novo Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar os trabalhos da equipe, bem como elaborar cronograma de atividades, buscando a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da organização.

**Art. 6º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

**Priscilla Freire Corrêa de Medeiros**

Matrícula SIAPE nº 305\*\*\*\*

Gerente Administrativo (Substituta) do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 886, de 26 de outubro de 2023

## CONCESSÃO

**Portaria-SEI nº 911, de 07 de novembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, ao funcionário **MARCELO CAMILO CAMILO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 220\*\*\*\*, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade de ambulatório, na data de 24 e 26 de outubro de 2023, para participar do 25º CBCENF que se realizará em João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data a 24 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**Drº. Marcelo Paulo Tissiani**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria-SEI nº 914, de 07 de novembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, ao funcionário **MARCELO MAURICIO GERMOGLIO**, Matrícula SIAPE nº 220\*\*\*\*, ocupante do cargo de médico, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Unidade do Sistema digestivo, na data de 23 a 26 de novembro de 2023, para participar do XXII SEMANA BRASILEIRA DO APARELHO DIGESTIVO que se realizará no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**Dr.º. Marcelo Paulo Tissiani**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria-SEI nº 917, de 07 de novembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro

de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a funcionária **LUNNARA SALDANHA GOMES DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 225\*\*\*\*, ocupante do cargo de Endocrinologista, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Unidade de Clínica Médica, nas datas de 25 a 28 de outubro, para participar do XXIV CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES, que se realizará em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 25 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**Drº. Marcelo Paulo Tissiani**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**DESIGNAÇÃO**

Portaria Prorrogação Prazo - PAS

**Processo nº 23539.028476/2022-56**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PAS**

**PORTARIA nº 875, de 24 de outubro de 2023.**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Renata de Carvalho Duarte Cavalcante, Matrícula SIAPE nº \*\*\*2546 em substituição a Débora Lobato de Souza Costa, Matrícula SIAPE nº \*\*\*6401;

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 597, de 17 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 597, de 22 de agosto de 2023, referente ao Processo nº 23539.028476/2022-56, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI, 33582678;

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 22 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**Dr. Marcelo Paulo Tissiani**

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 196-EBSERH de 02/12/2020

D.O.U. 232 de 04/12/2020

### **Portaria-SEI nº 893, de 30 de Outubro de 2023**

Designa membros para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº **45/2022** referente à CONTRATAÇÃO da **Empresa SOLFLEX COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 47.417.971/0001-03**, estabelecida na Rua Conselheiro Paulino 243 - 301 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21073-240, neste ato representado pelo Sr. **LUIZ CARLOS LIMA ALBANI**, com cédula de RG nº 07\*\*\*\*\*10 e inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.102.787-\*\*** para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº196, de 02 de dezembro

de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.005096/2022-43,  
RESOLVE:

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 133, de 07 de fevereiro de 2023, e designar os membros para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº **45/2022** referente à **Contratação de empresa para prestação de serviços sob demanda de instalação de persianas, com fornecimento dos materiais necessários**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

**Membros:**

**I.Gestor do Contrato:**

**Gestor Titular:** José Bráulio Nóbrega de Sá Rocha, CPF \*\*\*.773.284-\*\*;

**Gestor Substituto:** Edilânia Ferreira de Lira, CPF \*\*\*.910.174-\*\*;

**II.Fiscal Técnico do Contrato:**

**Fiscal Técnico:** Moises Bezerra da Costa, CPF \*\*\*358.574.\*\*;

**Fiscal Técnico Substituto:** Luciana Marculino da Silva Costa \*\*\*.655.694.\*\*;

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às

contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;

3.Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

4.Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

5.Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

6.Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

7.Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1.Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

2.Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores.

3.Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

4. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

5. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

6. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

7. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

8. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

9. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

10. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

#### Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

1. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

2. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;

3. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;

4. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

5. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

6. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

7. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria, a contar da publicação no Boletim de Serviços da EBSEH.

Art. 7º Esta designação entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**Marcelo Paulo Tissiani**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria - SEI nº 894, de 31 de outubro de 2023**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.025862/2023-77,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCELLA DE MOURA BATISTA, Matrícula nº \*\*424\*\*, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências por hipótese necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**Dr. Marcelo Paulo Tissiani**

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 196-EBSERH de 02/12/2020

D.O.U. 232 de 04/12/2020

**Portaria - SEI nº 895, de 31 de outubro de 2023**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.025413/2023-29,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar NAYANA PEREIRA DINIZ DALIA ALENCAR, Matrícula nº \*\*555\*\*, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências por hipótese necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**Dr. Marcelo Paulo Tissiani**

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 196-EBSERH de 02/12/2020

D.O.U. 232 de 04/12/2020

**Portaria - SEI nº 896, de 01 de novembro de 2023**

Designa Grupo de Trabalho organizador do Dezembro Vermelho do HULW.

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.025584/2023-58.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para constituir o **Grupo de Trabalho organizador do "Dezembro Vermelho" do HULW.**

1. Adriana Cavalcante Alves, Médica - Matrícula: \*\*420\*\*;
2. Andréa Ferreira Uchôa, Assistente Social - Matrícula: \*\*142\*\*;
3. Aracele Toscano Rocha, Médica - Matrícula: \*\*459\*\*;
4. Clarissa Barros Madruga, Médica/Professora - Matrícula: \*\*769\*\*;
5. Ericka S. Villar, Técnico em Enfermagem - Matrícula: \*\*085\*\*;
6. Glauber Túlio Gomes Galvão da Trindade, Nutricionista - Matrícula: \*\*61\*\*;
7. Iris Cunha da Silva, Assistente Social - Matrícula: \*\*731\*\*;
8. Joanilce Alves Braz, Técnico em Enfermagem - Matrícula: \*\*552\*\*;
9. Maria Uilsa Viana, Administrativo - Matrícula: \*\*441\*\*;
10. Marineuma Martins, Enfermeira - Matrícula: \*\*8500\*\*;
11. Patrícia da Silva Araújo, Enfermeira - Matrícula: \*\*2055\*\*;
12. Rita de Cassia de Carvalho Pereira, Psicóloga - Matrícula: \*\*242\*\*;
13. Shirley de Azevedo Alves, Médica - Matrícula: \*\*368\*\*;
14. Sônia Maria Brilhante Pires, Enfermeira - Matrícula: \*\*426\*\*;

15. Zuleide Kelly da Nobrega Costa, Técnico em Enfermagem - Matrícula: \*\*268\*\*.

**Art. 2º** Esta Portaria tem efeito no período de 1º de novembro a 30 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**Dr. Marcelo Paulo Tissiani**

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 196-EBSERH de 02/12/2020

D.O.U. 232 de 04/12/2020

**Portaria - SEI nº 900, de 01 de novembro de 2023**

Instaura Investigação Preliminar no  
Hospital Lauro Wanderley da Universidade  
Federal da Paraíba.

**SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,  
considerando o constante dos autos do processo nº 23539.021484/2023-52.

RESOLVE:

Art. 1º Designar GUSTAVO DAVID FREIRE, Matrícula nº \*\*790\*\*, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências por hipótese necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**Dr. Marcelo Paulo Tissiani**

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 196-EBSERH de 02/12/2020

D.O.U. 232 de 04/12/2020

**Portaria - SEI nº 901, de 01 de novembro de 2023**

Instaura Investigação Preliminar no  
Hospital Lauro Wanderley da Universidade  
Federal da Paraíba

**SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,  
considerando o constante dos autos do processo nº 23539.024567/2023-01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar NAYANA PEREIRA DINIZ DALIA ALENCAR, Matrícula nº \*\*555\*\*, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências por hipótese necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**Dr. Marcelo Paulo Tissiani**

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 196-EBSERH de 02/12/2020

D.O.U. 232 de 04/12/2020

**Portaria - SEI nº 903, de 30 de outubro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Helder Silva de Paiva, matrícula Siape nº 241\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Contratos, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no dia 14 de novembro de 2023, em decorrência do gozo de abono anual de ponto previsto no ACT vigente, pelo titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Drº. Marcelo Paulo Tissiani**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria - SEI nº 904, de 30 de outubro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Roberta Flávia Vasconcelos de Queiroz Lira, matrícula Siape nº 124\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 16 a 30 de novembro de 2023, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Drº. Marcelo Paulo Tissiani**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria - SEI nº 905, de 30 de outubro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Sisleudo Cândido Soares, matrícula Siape nº 115\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 22 de novembro a 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Dr.º Marcelo Paulo Tissiani**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria - SEI nº 906, de 06 de novembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Lincoln Roberto Macedo Ferreira, matrícula Siape nº 175\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 03 a 12 de novembro de 2023, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2023.

*(assinado eletronicamente)*  
**Dr.º Marcelo Paulo Tissiani**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria - SEI nº 907, de 06 de novembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar André Pontes Torquato, matrícula Siape nº 220\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados,

do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 06 a 19 de novembro de 2023, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de novembro de 2023.

*(assinado eletronicamente)*  
**Dr.º Marcelo Paulo Tissiani**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria - SEI nº 908, de 06 de novembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Ciro Leite Mendes**, matrícula Siape nº 111\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão Médica, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 06 a 20 de novembro de 2023, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de novembro de 2023.

*(assinado eletronicamente)*  
**Drº. Marcelo Paulo Tissiani**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria - SEI nº 909, de 06 de novembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Julimere Carina de Lima Medeiros Fidelis, matrícula Siape nº 222\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Contratualização e Regulação, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 06 a 12 de novembro de 2023, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a dia 06 de novembro de 2023.

*(assinado eletronicamente)*  
**Drº. Marcelo Paulo Tissiani**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria - SEI nº 910, de 06 de novembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Leonardo de Figueiredo e Silva, matrícula Siape nº 219\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Contratualização e Regulação, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 13 a 17 de novembro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Dr.º Marcelo Paulo Tissiani**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria - SEI nº 918, de 07 de novembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Tarcio Araujo de Vasconcelos, matrícula Siape nº 162\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 30 de outubro a 03 de novembro de 2023, em decorrência de afastamento médico do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 30 de outubro de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

**Dr.º Marcelo Paulo Tissiani**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria - SEI nº 912, de 07 de novembro de 2023**

Designa membros para compor a equipe de levantamento para a realização o inventário de bens do ano de 2023 para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.017498/2023-71,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria - SEI 657 ([32453868](#)) e Designar os colaboradores abaixo relacionados para compor a equipe de levantamento para a realização o inventário de bens do ano de 2023 para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

<b>GRUPO DE TRABALHO DE LEVANTAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS</b>		
<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
Helder Silva de Paiva	241****	Assistente administrativo
Germano Soares da Silva	222****	Assistente administrativo
MATHEUS DINIZ ARIETE	****621	Assistente Administrativo
SORAYA ALMEIDA DOS SANTOS	****925	Assistente Administrativo
Angelita Feijó de Melo Moreira	221****	Assistente Administrativo
Renan Silva Balbino	312****	Assistente Administrativo
Daniel Fideles Seabra	331****	Assistente Administrativo
RAQUEL F. RODRIGUES DE LIMA	226****	Assistente Administrativo
Renata de Carvalho Duarte Cavalcante	176****	Técnico em Enfermagem
Verônica Batista da Silva	225****	Técnico em Enfermagem
Luana Soares de Souza	228****	Assistente Administrativo
KALINE DA SILVA SANTANA	220****	Assistente Administrativo
KARLA MICHELINE NUNES DA SILVA	186****	Assistente Administrativo
ALAN RIBEIRO DE VASCONCELOS	324****	Assistente Administrativo
Ellen Suylan Gama Silva	103****	

Daniel Gonçalves Bezerra	225****	
JOSE BRAULIO NOBREGA DE SA ROCHA	223****	Assistente Administrativo
Antônio Dantas de Melo Junior	319****	Assistente Administrativo
DANILO FERNANDES TAVARES	327****	Assistente Administrativo
CAMILA KALINE REGO DO NASCIMENTO	320****	Assistente Administrativo
Márcia Nunes Xavier	222****	Enfermeira
Talita Cardoso da Silva	222****	Técnica de Enfermagem
Maria Gracinalda Soares Ferreira	331****	Assistente Administrativo
Debora Lobato de Souza Costa	213****	Enfermeira
Marcela Barbosa Batista	221****	Assistente Administrativo
DIEGO BEZERRA DE CARVALHO	223****	FISIOTERAPEUTA
MARIA LUIZA DO AMARAL ALMEIDA NETA	225****	FISIOTERAPEUTA
LÍDIA MARIA PEREIRA SOARES	228****	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
VALKENIA ALVES SILVA	219****	ENFERMEIRA
Luciana Tavares Alves	234****	TÉCNICA DE LABORATÓRIO
Daniele Cristina de Medeiros	220****	TÉCNICA DE LABORATÓRIO
ANA CARLA DA SILVA	219****	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
CLÁUDIA ARAGÃO SENA DE FRANÇA	221****	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ROZELLAMS FRANCISCA CAETANO VERÁS VARELA	123****	ENFERMEIRA
Márcio Melo de Freitas	234****	Assistente Administrativo
BRUNA VIEIRA SILVA LEITE DE LIMA	223****	TÉC. EM FARMÁCIA
MAYARA PESSOA DE MELO	313****	TÉC. EM FARMÁCIA
Renata Pinto Barboza	122****	Analista Administrativo
Milena Karla	324****	Assistente Administrativo
Ediane Lucena Soares	228****	Assistente Administrativo
Venilda Teixeira	219****	Analista Administrativo
Cassandra Gondim	219****	Analista Administrativo
Vanessa Juliana Cabral Bruno de Moura	223****	ENFERMEIRA
Leila Cristina da Silva	226****	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Ana Claudia Rodrigues De Sousa	302****	Técnico em Enfermagem
Elizabeth Cristina Gomes Tomaz De Oliveira	222****	Enfermeira
Bueno Callou Bernardo de Oliveira	234****	Enfermeiro
Emmy Karol Moraes de Oliveira	235****	Enfermeira
Karla Maria Barbosa da Silva	307****	Técnico em Enfermagem
João Paulo Menezes de Amorim	194****	Técnico em Enfermagem
Shimemy Lima Lucena Dantas	324****	Enfermeira
Paula Christiane Ielpo Rodrigues de Andrade	323****	Assistente Administrativo
Rafael Mota Lopes	114****	Assistente Administrativo
JAILTON BENTO DE SOUZA	312****	TECNICO DE ENFERMAGEM
FÁTIMA DOS SANTOS SILVA	330****	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SÔNIA MARIA DA SILVA	217****	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Denise Monteiro de Lima	307****	TECNICO DE ENFERMAGEM
Adriano Augusto da Silva	****856	Assistente Administrativo
Moises Bezerra da Costa	****366	Assistente Administrativo
CARMEN ROSELY FERREIRA	307****	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
ERICKA SUELLEN VILLAR	170****	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
ILKA SANTIAGO ALVES	319****	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
RAQUEL PACHECO ALVES ALMONDES	222****	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
PATRICIA DA SILVA RIBEIRO FREIRE	318****	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
ROZELLAMS FRANCISCA CAETANO VERÁS VARELA	123****	ENFERMEIRA

Simone De Oliveira Moreira	223****	Enfermeira
ANNA MICHELLE LEITE PAREDES	121****	Tecnica de enfermagem
ADRIANA ALINE DA SILVA BARBOSA	191****	Tec de enfermagem
Elba Gerlane De Carvalho Silva	221****	Téc de Enfermagem
Janislei Soares Dantas	114****	Enfermeira
Alonísio Pereira De Freitas	226****	Enfermeiro
Klessiane Mendes de Fontes	360****	Enfermeira
DÉBORA MORGANA ALBUQUERQUE DE L. LUNA	227****	Tecnica de enfermagem
Mônica da Costa Batista	307****	ENFERMEIRA
Carlos César Silva Alves	176****	ENFERMEIRO
Edivânia Olegario dos Santos	219****	Assistente Administrativo
EVANDRO DE OLIVEIRA LIMA	***0579	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
MARCIA LOIANE LIMA DE SOUZA LEAL	***3586	ENFERMEIRA DO TRABALHO
Janine Marques Batista	121****	Enfermeira
Ana Carla da Silva Linhares	854***	Tecnica de Enfermagem
Ernilda de Araújo Santos	176****	Tecnica de Enfermagem
Geovana Bento de Andrade	220****	Tecnica de Enfermagem
Lícia Helena Farias Pinheiro	222****	Enfermeira
Silvana Mãe Cesário Nóbrega	224****	Enfermeira
ONELHA VIEIRA ANDRADE	-	Enfermeira
CONSTANCIA MENEZES DA SILVA	-	Tecnica de Enfermagem
Paula Christiane Ielpo Rodrigues de Andrade	323****	Assistente Administrativo
Renata Cristina Fernandes Dantas	223****	Assistente Administrativo
Alysson Fonseca Espírito Santo	307****	Técnico em Radiologia
Hélio Francisco de Souza	307****	Técnico em Radiologia
RAQUEL DA SILVA MANDU	221****	Técnica de enfermagem
JORGE EMMANUEL DA SILVA ROMUALDO	307****	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FERNANDA PEREIRA DANTAS SAMPAIO	227****	Técnica de enfermagem
SUÊNIA GONÇALVES MEDEIROS DINIZ	210****	ENFERMEIRA
FERNANDA CRUZ RAMOS FERREIRA	218****	ENFERMEIRA
ARYANE SOUZA DE MELO	324****	Técnica de enfermagem
RITA DE CASSIA NETA	219****	Técnica de enfermagem
JAQUELINE DA SILVA BARROS	304****	-
PATRÍCIA CRISTINA DA COSTA DANTAS	228****	-

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário à esta Portaria SEI.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

*(assinado eletronicamente)*

**Dr. Marcelo Paulo Tissiani**

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 196-EBSERH de 02/12/2020

D.O.U. 232 de 04/12/2020

**Portaria - SEI nº 913, de 07 de novembro de 2023**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.024919/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar VANESSA POLYANA DE SOUZA BRITO, Matrícula nº \*\*261\*\*, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências por hipótese necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**Dr. Marcelo Paulo Tissiani**

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 196-EBSERH de 02/12/2020

D.O.U. 232 de 04/12/2020

**Portaria - SEI nº 915, de 06 de novembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso

de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a colaboradora **Dandara Batista Correia**, Matrícula 127\*\*\*\*, Assistente Social, Responsável Técnica do Serviço Social do Hospital Universitário Lauro Wanderley, no período de 20 de novembro a 07 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

**Art. 3º** O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

**Art. 4º** Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**Drº. Marcelo Paulo Tissiani**

Superintendente do HULW-UFPA/EBSEH

**Portaria - SEI nº 916, de 06 de novembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o colaborador **Daniel Marcelo da Silva Magalhães**, médico cardiologista, SIAPE 151\*\*\*\*, como Responsável Técnico pela Cirurgia Cardíaca do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

**Art. 2º** A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

**Art. 3º** O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

**Art. 4º** Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**Drº. Marcelo Paulo Tissiani**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria - SEI nº 922, de 09 de novembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **MARCELA BARBOSA BATISTA**, matrícula Siape nº 221\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 09 e 10 de novembro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

**Drº. Marcelo Paulo Tissiani**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria - SEI nº 923, de 09 de novembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **EDUARDO HENRIQUE PERYLO DE ALBUQUERQUE E MELLO SOUZA**, matrícula Siape nº 219\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de

Nº 620, sexta feira, 10 de novembro de 2023

Planejamento e Dimensionamento de Estoques do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular a partir de 11 de novembro de 2023 até ulterior deliberação.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

**Dr.º. Marcelo Paulo Tissiani**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH